



Processo	Ano	Folha	Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)**

1.1. Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de Planetário Digital Móvel Fulldome 360° 4K, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino.

1.2. Especificação do produto/quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DIÁRIAS
1	Diárias de sessões de Planetário Digital Fulldome 360° 4K por 03 dias para atendimento de até 1.800 alunos, em 2 turnos (manhã e tarde), sendo 4 horas cada turno. Serão 10 sessões por dia, com até 60 alunos por sessão. Totalizando 600 alunos por dia.	Serv.	3

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

2.1. Nos termos do artigo 95, II, da Lei nº 14133/2021, o contrato será substituído por Nota de Empenho.

2.2. Prorrogação do Contrato:

Não haverá necessidade de prorrogação, conforme descrito no item 2.1.

2.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21):

Não haverá previsão de reajuste.

2.4. Trata-se, ainda, de despesa classificada como “pequenas compras” com base no Decreto Municipal nº 3556/24, amparado por seu art. 2º, VII, considerando que no item 12 deste Termo de Referência, a pesquisa de preços foi menor que o valor definido no art. 1º do referido Decreto Municipal.

2.5. Este Termo de Referência visa atender à Lei de Licitações e também ao parágrafo único do art. 6ºA do Decreto Municipal citado.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Interesse público:

A contratação de uma empresa especializada para locação de um **Planetário Digital Móvel Fulldome 360° 4K** pode ter grande relevância, tanto para a educação quanto para o enriquecimento cultural dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Ao tratar-se de uma tecnologia avançada, com projeções imersivas e de alta qualidade, o planetário oferece oportunidades para expandir o aprendizado de forma interativa, dinâmica e visualmente envolvente.

O Fulldome 360° 4K permite a criação de experiências educativas imersivas e interativas que podem ser utilizadas para reforçar conteúdos de diversas disciplinas de forma inovadora e



Processo	Ano	Folha	Rubrica

envolvente. Isso ajuda a despertar o interesse dos estudantes, especialmente quando se trata de temas de difícil visualização, como a mecânica do sistema solar.

Além de beneficiar os alunos, a locação do planetário digital pode ser acompanhada de treinamentos para os professores, permitindo que eles também aprendam a integrar essa tecnologia em suas aulas. O treinamento contínuo para educadores amplia o potencial de uso dessas ferramentas em sala de aula.

3.2. Metodologia do quantitativo:

A metodologia quantitativa para a contratação de uma empresa especializada para a locação de um planetário digital móvel envolve a coleta e análise de dados objetivos e mensuráveis, que irão garantir que a contratação atenda às necessidades educacionais de maneira eficaz e eficiente. Além disso, a análise quantitativa ajuda a medir o retorno do investimento, assegurando que o uso do planetário digital proporcione benefícios concretos para os alunos e professores da rede municipal de ensino.

3.3. Justificativa do quantitativo solicitado:

A justificativa do quantitativo solicitado está baseada na análise das necessidades educacionais da rede municipal de ensino e no objetivo de proporcionar uma experiência pedagógica inovadora e de alta qualidade para os alunos. Os **números de sessões, escolas e alunos** foram definidos com base na capacidade de atendimento do planetário digital móvel e no orçamento disponível, de forma a maximizar o impacto educacional sem comprometer a viabilidade financeira. A utilização de uma tecnologia de ponta, como o planetário digital Fulldome 360° 4K, garantirá que os alunos tenham acesso a uma experiência de aprendizado imersiva, enriquecedora e única.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

- 4.1. No caso de dispensa amparada pelo inciso II do art. 75 da Lei 14133/2021, a confecção dos documentos Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos, é opcional. Com o fim de evitar gastos demasiados e atender ao Princípio da Economicidade, optamos pela não confecção desses instrumentos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art.6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

- 5.1. A solução escolhida é a contratação de empresa especializada para Locação de Planetário Digital Móvel Fulldome 360° 4K, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino.
- 5.2. Desta forma, a única solução possível para este atendimento é a aquisição de fornecedor habilitado, para fornecimento ao Município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

- 6.1. Requisitos necessários para a contratada na realização do Planetário:
- 1- Projetor planetário de realidade virtual;
 - 2- Equipamentos de som profissional;
 - 3- Tatames;
 - 4- Filmes educativos Full HD em 360 graus para dar sensação de imersão na cena;
 - 5- Deve conter na programação filmes para diferentes faixas etárias e idades, visto que



Processo	Ano	Folha	Rubrica

serão alunos desde a Educação Infantil até o Ensino Médio;

- 6- Astronauta infalível;
 - 7- As atividades serão apresentadas em forma de sessões;
 - 8- Ter uma pessoa responsável pelos equipamentos e funcionamento do Planetário.
-
- 6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).
 - 6.3. Prestar garantia técnica dos bens fornecidos, cujo prazo não poderá ser superior ao estabelecido no termo de referência.
 - 6.4. A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.
 - 6.5. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.
 - 6.6. A empresa vencedora deverá comprovar a regularidade fiscal.
 - 6.7. Vistoria Prévia (observado os §§ 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021): Não será exigida vistoria prévia.
 - 6.8. A apresentação de amostra e/ou prova de conceito (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021): Não será exigida amostra e/ou prova de conceito.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contado do recebimento do Empenho ou Ordem de Serviço, a ser fornecido pela Secretaria de Educação à empresa selecionada.
- 7.2. A entrega, seu transporte e seu acondicionamento deverão estar de acordo com as normas técnicas.
- 7.3. Os objetos deverão ser entregues nas dependências da Praça Brasil, Centro, Pinheiral/RJ, CEP: 27197-000. No horário de 8:00 às 16:00
- 7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de cinco (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).
- 7.5. O recebimento provisório ou definitivo dos objetos não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, 4
- 8.2. A execução do contrato deverá produzir seus efeitos para contratação de empresa especializada para Locação de Planetário Digital Móvel Full Dome 360º 4K, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)



Processo	Ano	Folha	Rubrica

9.1. Ficam indicados como futuro fiscal e futuro gestor da despesa, os seguintes servidores:

Fiscal do futuro contrato: Leila Alves Pereira / Cargo: Agente Técnico Municipal/ Mat. 9722-5

Gestor do futuro contrato: Lady Ane Procopio de Oliveira Bordin Fontes / Cargo: Agente de Recepção / Mat.9456-2

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

10.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do ar. 141 da Lei 14.133/2021.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts. 74 ou 75 da Lei 14.133/2021)

11.1. A aquisição do objeto/a prestação dos serviços será realizada através de Sistema de Registro de Preços? () sim ou (X) não

11.2. A aquisição será por dispensa de licitação, para despesas de pequeno valor, com base nos artigos 75, II e 95, § 2º da Lei 14133/2021.

11.3. Qual critério de Julgamento será utilizado?

Menor Preço por item.

11.4. Haverá o parcelamento do objeto/ a prestação dos serviços?

A escolha do critério "Menor Preço por item" é fundamentada nos diversos fatores que visam otimizar a eficiência financeira e garantir uma utilização eficaz dos recursos disponíveis. Desta forma, não haverá parcelamento do objeto.

11.5. Não haverá exclusividade para ME/EPP, considerando o inciso II do art. 49 da Lei 123/2006.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

O custo estimado da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
1	Diárias de sessões de Planetário Digital Fulldome 360º 4K por 03 dias para atendimento de até 1.800 alunos, em 2 turnos (manhã e tarde), sendo 4 horas cada turno. Serão 10 sessões por dia, com até 60 alunos por	Serv.	3	R\$ 12.000,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica

	sessão. Totalizando 600 alunos por dia.			
TOTAL: R\$ 12.000,00				

- 12.1. Para fins de atendimento ao art. 3º do Decreto Municipal nº 3556/24, foram feitas pesquisas de preços com potenciais fornecedores, conforme documentos em anexo, cujo menor valor ofertado foi o definido na tabela acima.
- 12.2. Justifica-se a pesquisa com somente fornecedores, considerando que se trata de dispensa de pequeno valor, cuja urgência requer a aquisição imediata.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

13.1. A dotação orçamentária por onde correrá a despesa é:

Código Reduzido	Dotação
56	06.001.12.361.0011.2302.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não há disposições gerais.

15. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I – Orçamentos dos fornecedores

Anexo II – Quadro Demonstrativo

Pinheiral, 7 de abril de 2025

Paula Sabença de Oliveira Santiago

Inspetor de Alunos

Matrícula:94068p